Ano MMXXIII Nº 6147 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 16 de fevereiro de 2023

ATOS OFICIAIS

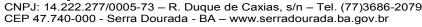
Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada





PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 Ata de Registro de Precos nº 01

O Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Serra Dourada—Bahia — CEP. 47.740-000, neste ato representado pelo senhor Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/MF nº. 936.046.965-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico SRP 01/2023, Processo Administrativo nº 005/2023, RESOLVE Registrar os Preços da Fornecedora Beneficiária, a Empresa EDNA RODRIGUES MACIEL ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.371.545/0001-20, com sede na Cidade de Serra Dourada/BA, neste ato representado pelo Sr. Edmar Rodrigues Maciel, portador da cédula de identidade RG nº 1308601239 SSP/BA, portador do CPF nº 042.317.285-93, residente nesta Cidade de Serra Dourada, Estado Da Bahia, CEP: 47.740-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 009 de 09 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, em conformidade com as disposições a seguir.

Fundamentação Legal: Registro de Preço regulamentado pelo Município através do Decreto nº 009/2013 de 09 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 15 § 3º da Lei 8.666/93, combinado com artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios que irão compor a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede de ensino fundamental deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 01/2023-MSD/BA — Processo Administrativo nº 005/2023-MSD/BA.

Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. A empresa sagrou-se vencedora dos itens 01, 05, 12, 16, 18, 20, 25, 26, 28, 32 37, e 44 e os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

	ITEM 1					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Arroz Branco Polido "tipo 1", classe longo e fino, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Caçarola ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).	Fazenda	KG	4.000	4,30	17.200,00
					Total	17.200,00

	ITEM 5					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTAL
1	Feijão de corda, novo de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ ou cartuchos, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: D. Alice ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).		KG	5.800	9,20	53.360,00
						53.360.00

	ITEM 12					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTAL
1	Biscoito integral, o biscoito não deverá conter gordura trans, conter no máximo 2g de gordura saturada, embalagens com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Mabel ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).		EMB. DE 400grs	1.000	7,40	7.400,00
						7.400,00

PREÇO TOTAL

PREÇO TOTAL

5.400,00

5.400,00

9,00

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



1

Estado da Bahia Município de Serra Dourada

Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios

Leite integral fluído zero lactose pasteurizado, embalagem contendo

ITEM 44
Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios

prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais

Alho, de primeira, sem a réstia.





* X			J		GOVERNANDO	PARA O POVO
	ITEM 16					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTAL
1	Rapadura da cana de açúcar de 1ª qualidade, embalada		VC.			•
	individualmente, com data de fabricação e validade.		KG	1.000	13,90	13.900,00
						13.900,00
	ITEM 18					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTA
	Farinha de trigo, tradicional, embalagem plástica resistente com data					
	de fabricação e prazo mínimo de 12 meses de validade. Demais					
	condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: D. Benta ou		KG	400	8,00	2 200 0
	equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010					3.200,0
	-2ª Câmara - TCU).					
						3.200,0
	ITEM 20		1			
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTA
1	MUCILON com Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de		0.12	۷.2		
	malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico,					
	fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina,		EMB. DE	100	9,90	
	vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6,		360grs	100	9,90	990,0
	ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, Embalagem de 360					
+	grs					000.0
					1	990,0
Т	ITEM 25	****	1	0.70	1	22500 7074
1	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTA
	Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15%		EMB. DE 500grs	400	10,80	4.320,0
	maxima de 1570		300g13			4.320,0
	ITEM 26					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTA
1	Ovos de galinha, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos, cartelas		DÚZIA	2.400	8,20	
	com 2,5 (dúzias).		DOZIA	2.400	8,20	19.680,0
						19.680,0
	ITEM 28					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTA
	Suco industrializado, sabor caju, acondicionados em garrafas,					
	embalagem com 500 ml deve constar na embalagem à data de		ENAD DE			
	fabricação e prazo de validade. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).		EMB. DE 500ml	4.000	5,40	21.600,0
	Parâmetro de qualidade: Maguary ou equivalente, ou de melhor		3001111			21.000,0
	qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU).					
						21.600,0
	ITEM 32					
	Especificações Detalhadas Produtos Alimentícios	MARCA	UND	QTD		PREÇO TOTA
Į.						
	Frango inteiro, congelado, em embalagem plástica flexível atóxica e					
	resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, com data					
	resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com		KG	5.200	40.15	65.00 5.5
	resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).		KG	5.200	12,10	62.920,0
	resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Frango de Ouro ou equivalente, ou de		KG	5.200	12,10	62.920,0
	resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, com data de fabricação e prazo de validade. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).		KG	5.200	12,10	62.920,0

MARCA

MARCA

UND

LT

UND

KG

QTD

600

QTD

550

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia Município de Serra Dourada



CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079 CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

		29,50	16.225,00
			16.225,00

Total Global R\$ 223.770,00 (duzentos e vinte três setecentos e setenta reais)

2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento.

Cláusula Terceira - Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s)

- 3.1. O Órgão Gerenciador é o Município de Serra Dourada através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.
- 3.2. Órgãos participantes no presente registro de preços são as demais secretarias do Município;

Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte

Cláusula Quarta - Condições de Entrega

- 4.1. A entrega poderá ser "Parcelada", de acordo com as necessidades dos Setores e / ou Secretarias, os itens poderão ser solicitados diariamente, independente do quantitativo e deverão ser entregues nos locais que irão utilizá-los, em cada setor e Secretaria do Município de Serra Dourada, dentro do perímetro Urbano e/ou Rural.
- 4.2. Os itens deverão ser prestados na forma adequada, entendendo-se como tal as condições descritas no Termo de Referência e Edital com seus anexos.
- 4.4. Os produtos que, por ocasião da prestação, estiverem em desacordo com as especificações do Edital, serão automaticamente recusados, sendo que os mesmos deverão ser substituídos corretamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a solicitante.
- 4.5. O quantitativo total expresso no Termo de Referência do Edital, representa a previsão de consumo anual do Órgão Administrador e participantes.
- 4.6. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos prestadores de serviços serão divulgados em Órgão Oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.7. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta - Preços e Condições de Pagamento

- 5.1. O Órgão Gerenciador e participantes, comprometem-se pagar à Fornecedora Beneficiária, os valores registrados em Ata, conforme especificados na Cláusula Segunda, desta Ata, sendo o pagamento efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento.
- 5.2. A Fornecedora Beneficiária deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número da agência e da conta bancária, para o recebimento dos pagamentos.

Cláusula Sexta – Despesa

- 6.1 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente. (art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013)
- § 20 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 6.2. Na emissão de cada requisição ou solicitação, após formalização do contrato, deverá ser verificada a disponibilidade financeira para cobrir a despesa resultante do fornecimento.

Cláusula Sétima – Responsabilidades

7.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais resultantes do fornecimento, objeto desta Ata, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Fornecedora Beneficiária.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia Município de Serra Dourada

Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079 CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

7.2. A Fornecedora Beneficiária deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Cláusula Oitava - Prazo de Vigência

8.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir de sua assinatura.

Cláusula Nona - Revisão, Realinhamento de Preços e Cancelamento

- 9.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) convocar a Fornecedora Beneficiária visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Beneficiária será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:
- a) liberar a Fornecedora Beneficiária do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 9.4.A Fornecedora Beneficiária terá seu Registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.
- 9.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 9.6.A Fornecedora Beneficiária poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Cláusula Décima – Obrigações do Órgão Gerenciador

- 10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- a) gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Cláusula Décima Primeira - Acréscimos e Supressões

- 11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. O Órgão Gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, §4º da Lei 8.666/93.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079 CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Cláusula Décima Segunda - Penalidades

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:
- a) advertência;
- b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula Décima Terceira - Publicação

13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Quarta – Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Dourada, Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada Auzenildo Souza Costa Prefeito Municipal CONTRATANTE EDNA RODRIGUES MACIEL ME CNPJ: 11.371.545/0001-20 CONTRATADA

JOSIANE RODRIGUES MOREIRA Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Testemunhas: | -

Gelson Conceição dos Santos CPF- 664.922.701-34 11 -

Renan da Silva Souza CPF- 081.539.751-88

ATOS OFICIAIS